

Decreto Nº 184 - de 13 de Novembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 223.067,00 as dotações do Município de GUARARÁ

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 223.067,00 (duzentos e vinte e três mil e sessenta e sete reais) as seguintes dotações do Município de GUARARÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	13.200,00
2.01.01.04.122.0002.2.0005-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PAGAMENTO DE SUBSÍDIOS	R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	73.200,00
Total da Unidade 01	R\$	73.200,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0002.2.0011-1.500.000 - 3.1.90.04.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	22.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	22.000,00
Total da Unidade 02	R\$	22.000,00

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.122.0014.2.0026-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	2.000,00
Total da Unidade 03	R\$	2.000,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	75.000,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.3.90.14.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	200,00
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.621.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	4.167,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	79.367,00

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.04.01.10.301.0015.2.0040-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA DO PROGRMA SAÚDE BUCAL	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	1.000,00

Sub-Unidade 03 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.04.03.10.305.0015.2.0044-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGIA	R\$	26.000,00
Total da Sub-Unidade 03	R\$	26.000,00

Sub-Unidade 05 - GESTÃO DO SUS

2.04.05.10.122.0015.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	6.000,00
2.04.05.10.122.0015.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	6.000,00
2.04.05.10.122.0015.2.0046-1.500.000 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 05	R\$	13.000,00
Total da Unidade 04	R\$	119.367,00

Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

2.08.01.20.606.0008.2.0080-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A EMATER/MG	R\$	6.500,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	6.500,00
Total da Unidade 08	R\$	6.500,00
Total da Instituição 02	R\$	223.067,00

Total Geral Acrescido ----- **R\$** **223.067,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 01 - GABINETE

Sub-Unidade 01 - GABINETE

2.01.01.04.122.0002.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.14.00 ATIVIDADES DO GABINETE	R\$	200,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	200,00
Total da Unidade 01	R\$	200,00

Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.09.272.0000.2.0019-1.500.000 - 3.1.90.01.00 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	R\$	3.890,36
Total da Sub-Unidade 01	R\$	3.890,36

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

2.02.02.04.122.0002.2.0022-1.500.000 - 3.1.90.11.00 SERVIÇOS FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	9.700,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	9.700,00

Total da Unidade 02	R\$	13.590,36
Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.03.00.12.361.0014.2.0028-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	R\$	110,69
Total da Sub-Unidade 00	R\$	110,69
Sub-Unidade 01 - FUNDEB		
2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	R\$	6.386,83
2.03.01.12.361.0014.2.0033-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL	R\$	1.260,65
Total da Sub-Unidade 01	R\$	7.647,48
Total da Unidade 03	R\$	7.758,17
Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.04.00.10.301.0015.2.0037-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVID. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	11.516,56
Total da Sub-Unidade 00	R\$	11.516,56
Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.04.01.10.301.0015.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS	R\$	60.032,00
2.04.01.10.301.0015.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUT. PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	R\$	17.000,00
2.04.01.10.302.0015.2.0110-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DO NASF	R\$	46.802,91
Total da Sub-Unidade 01	R\$	123.834,91
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.04.04.10.301.0015.2.0045-1.621.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ASSIST. FARMACÊUTICA BÁSICA	R\$	4.167,00
Total da Sub-Unidade 04	R\$	4.167,00
Total da Unidade 04	R\$	139.518,47
Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.05.00.08.122.0016.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	24.600,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	24.600,00
Total da Unidade 05	R\$	24.600,00
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 02 - ATENÇÃO BÁSICA		
2.06.02.08.244.0016.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.04.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 02	R\$	2.000,00
Total da Unidade 06	R\$	2.000,00
Unidade 08 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE HABITAÇÃO, OBRAS E URBANISMO		
2.08.00.17.512.0005.2.0078-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$	23.500,00
Total da Sub-Unidade 00	R\$	23.500,00
Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
2.08.01.20.606.0008.2.0079-1.500.000 - 3.1.90.04.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	R\$	11.900,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	11.900,00
Total da Unidade 08	R\$	35.400,00
Total da Instituição 02	R\$	223.067,00
Total Geral Anulado	R\$	223.067,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 13 de Novembro de 2025

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00